

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Mesa Diretora

D.O. n. 9 1756 Pág.(s) 19

Camile - Miguel Pereira

SERVIDOR Legislativa

Wild 01/012

RESOLUÇÃO Nº 810, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a viagem dos vereadores Cléber de Souza Ferreira, Cleverton da Silva Salvado e Cristiano Maia Arantes a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a viagem dos vereadores Cléber de Souza Ferreira, Cleverton da Silva Salvado e Cristiano Maia Arantes a Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira, com saída no dia 20 e retorno previsto em 24 de outubro de 2025.
- **Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, sendo 4 (quatro) de hospedagem e 5 (cinco) de alimentação, nos termos da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução nº 798, de 6 de maio de 2025.
- **Art. 3º** Ficam os Vereadores obrigados a assumirem toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução n.º 740, de 5 de agosto de 2022.
- **Art. 4º** Ficam os Vereadores obrigados a realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntarem relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada norma.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em 14 de outubro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

Presidente

MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES

Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

2º Secretário